



EXPEDIENTE DO DIA

EM 22/12/2009
P. 1º ARRECADADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 010 /2009

RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 098/2009 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO NA AREA EDUCACIONAL", DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

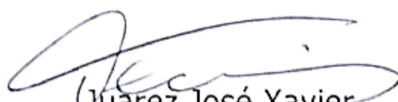
Autoria: Juarez José Xavier

Emenda Supressiva nº. 001 – referente ao art. 10

O Artigo 10 do projeto de lei nº. 098/2009 após supressão de parte de seu texto original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2009.


Juarez José Xavier
Vereador

APROVADO
EM 22/12/2009

Presidente